



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 108, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 48ª remessa (49ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quadragésimo sétimo Informe Técnico - 49ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 08 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

V- O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 09 de setembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 17.550 (Dezessete mil quinhentas e cinquenta) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* no total de 30.200 (Trinta mil e duzentas) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª e 2ª dose com estes quantitativos;

VII - Nota Técnica nº 15/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre orientações referentes ao modelo de cálculo distribuição de vacinas da Covid-19, com a equiparação das doses a serem distribuídas aos estados por meio do levantamento da população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos e o quantitativo de doses já distribuídas aos estados.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 48ª remessa (49ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 1 de 23

Marco Antonio Florbeto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I- Pessoas a serem vacinadas com 1ª dose (49ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty* e com 1ª e 2ª dose (49ª Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*.

§1º Para a distribuição das vacinas para as Pessoas a serem vacinadas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo III consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

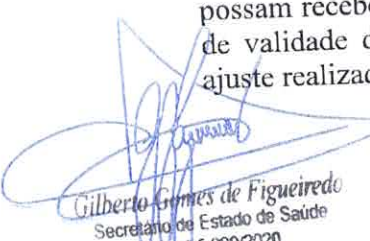
Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

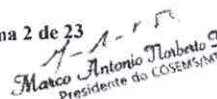
§2º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 1, 2 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 2 de 23


Marco Antonio Flomerto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2021.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°108 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Pfizer/Cominarty</i>			
DESCRIÇÃO			QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)			17.550
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)			0
TOTAL			17.550

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	65.940,5	9.862,5				473	498
Água Boa	19.455	16.914,0	2.541,0	87%	13%	0,7%	131	132
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.564,0	525,0	87%	13%	0,5%	19	24
Canarana	19.693	17.128,0	2.565,0	87%	13%	0,6%	126	126
Cocalinho	4.356	3.794,0	562,0	87%	13%	0,5%	22	24
Gaúcha do Norte	4.764	4.142,5	621,5	87%	13%	0,7%	31	36
Nova Nazaré	3.536	3.078,0	458,0	87%	13%	0,6%	20	24
Querência	11.806	10.269,5	1.536,5	87%	13%	0,6%	74	78
Ribeirão Cascalheira	8.104	7.050,5	1.053,5	87%	13%	0,6%	50	54
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	77.847,0	11.657,0				570	588
Alta Floresta	39.910	34.702,0	5.208,0	87%	13%	0,7%	264	264
Apiacás	6.808	5.925,5	882,5	87%	13%	0,6%	39	42
Carlinda	7.938	6.906,0	1.032,0	87%	13%	0,6%	49	54
Nova Bandeirantes	9.653	8.398,5	1.254,5	87%	13%	0,6%	59	60
Nova Canaã do Norte*	10.456	9.097,5	1.358,5	87%	13%	0,6%	63	66
Nova Monte Verde	6.434	5.593,5	840,5	87%	13%	0,7%	44	48



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Paranaíta	8.305	7.224,0	1.081,0	87%	13%	0,6%	52	54
BAIXADA CUIABANA	816.166	709.575	106.591				5.495	5.526
Acorizal	4.695	4.085,0	610,0	87%	13%	0,6%	28	30
Barão de Melgaço	6.041	5.258,0	783,0	87%	13%	0,6%	35	36
Chapada dos Guimarães	15.260	13.270,0	1.990,0	87%	13%	0,7%	100	102
Cuiabá	513.372	446.297,0	67.075,0	87%	13%	0,7%	3.485	3.486
Jangada	7.290	6.339,5	950,5	87%	13%	0,7%	48	48
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.467,0	1.563,0	87%	13%	0,6%	73	78
Nova Brasilândia	3.016	2.623,0	393,0	87%	13%	0,6%	19	24
Planalto da Serra	1.911	1.665,0	246,0	87%	13%	0,5%	9	12
Poconé	27.881	24.246,0	3.635,0	87%	13%	0,7%	181	186
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.864,5	1.924,5	87%	13%	0,6%	93	96
Várzea Grande	209.881	182.460,0	27.421,0	87%	13%	0,7%	1.424	1.428
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	80.448	69.962	10.486				521	534
Araguaiana	3.166	2.752,0	414,0	87%	13%	0,7%	22	24
Barra do Garças	54.081	47.016,0	7.065,0	87%	13%	0,7%	366	366
Nova Xavantina	16.550	14.388,5	2.161,5	87%	13%	0,7%	112	114
Ponte Branca	1.419	1.241,5	177,5	87%	13%	0,1%	2	6
Ribeirãozinho	2.095	1.829,0	266,0	87%	13%	0,3%	6	6
Torixoréu	3.137	2.735,0	402,0	87%	13%	0,4%	13	18
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	135.095,0	20.229,0				989	1.014
Araputanga	13.450	11.700,5	1.749,5	87%	13%	0,6%	83	84
Cáceres	74.668	64.915,0	9.753,0	87%	13%	0,7%	504	504
Curvelândia	4.253	3.701,0	552,0	87%	13%	0,6%	25	30

Gilberto L. Mendes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ab. P. 8 - 190/2720

Marcelo Antonio Trabasso Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Glória D'Oeste	2.496	2.176,0	320,0	87%	13%	0,4%	11	12
Indiavaí	2.035	1.777,5	257,5	87%	13%	0,3%	5	6
Lambari D'Oeste	4.361	3.798,5	562,5	87%	13%	0,5%	22	24
Mirassol d'Oeste	21.723	18.890,0	2.833,0	87%	13%	0,7%	142	144
Porto Esperidião	8.195	7.127,5	1.067,5	87%	13%	0,6%	52	54
Reserva do Cabacal	2.239	1.955,0	284,0	87%	13%	0,3%	7	12
Rio Branco	4.278	3.724,5	553,5	87%	13%	0,6%	24	24
Salto do Céu	2.700	2.352,0	348,0	87%	13%	0,5%	14	18
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.977,5	1.948,5	87%	13%	0,7%	100	102
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE								
(DIAMANTINO)	77.435	67.355,0	10.080,0				488	504
Alto Paraguai	7.434	6.472,0	962,0	87%	13%	0,6%	41	42
Diamantino	17.075	14.848,5	2.226,5	87%	13%	0,7%	111	114
Nobres	12.585	10.944,0	1.641,0	87%	13%	0,7%	82	84
Nortelândia	4.689	4.079,5	609,5	87%	13%	0,6%	29	30
Nova Maringá	4.935	4.290,0	645,0	87%	13%	0,7%	34	36
Rosário Oeste	13.172	11.460,5	1.711,5	87%	13%	0,6%	80	84
São José do Rio Claro	17.545	15.260,5	2.284,5	87%	13%	0,6%	111	114
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	35.638,0	5.334,0				259	270
Juara	26.977	23.459,0	3.518,0	87%	13%	0,7%	176	180
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.475,5	372,5	87%	13%	0,7%	20	24
Porto dos Gaúchos	4.209	3.665,0	544,0	87%	13%	0,5%	23	24
Tabaporã	6.938	6.038,5	899,5	87%	13%	0,6%	40	42
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	95.155,5	14.267,5				714	738



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Aripuanã	14.635	12.724,5	1.910,5	87%	13%	0,7%	98	102
Brasnorte	13.601	11.828,5	1.772,5	87%	13%	0,6%	88	90
Castanheira	6.557	5.701,0	856,0	87%	13%	0,7%	44	48
Colniza	22.688	19.726,0	2.962,0	87%	13%	0,7%	152	156
Cotriguaçu	10.852	9.438,5	1.413,5	87%	13%	0,6%	69	72
Juína	30.639	26.644,0	3.995,0	87%	13%	0,7%	200	204
Juruená	10.451	9.093,0	1.358,0	87%	13%	0,6%	63	66
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	97.192,5	14.572,5				728	750
Colíder*	25.930	22.549,0	3.381,0	87%	13%	0,7%	169	174
Guaranã do Norte	25.805	22.433,5	3.371,5	87%	13%	0,7%	175	180
Matupá	13.523	11.761,0	1.762,0	87%	13%	0,6%	87	90
Nova Guarita*	3.946	3.432,5	513,5	87%	13%	0,6%	25	30
Novo Mundo	6.208	5.399,0	809,0	87%	13%	0,6%	40	42
Peixoto de Azevedo	28.523	24.804,5	3.718,5	87%	13%	0,7%	185	186
Terra Nova do Norte	7.830	6.813,0	1.017,0	87%	13%	0,6%	47	48
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	74.418,5	11.113,5				519	546
Campos de Júlio	4.661	4.055,5	605,5	87%	13%	0,6%	28	30
Comodoro	14.206	12.359,0	1.847,0	87%	13%	0,6%	87	90
Conquista D'Oeste	2.675	2.330,5	344,5	87%	13%	0,5%	13	18
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.716,0	398,0	87%	13%	0,4%	12	12
Jauru	6.704	5.837,0	867,0	87%	13%	0,5%	37	42
Nova Lacerda	4.141	3.606,5	534,5	87%	13%	0,5%	22	24
Pontes e Lacerda	33.382	29.024,0	4.358,0	87%	13%	0,7%	223	228

Guilberto Lemos de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
At: 11.5.999/2020

Marcelo Antonio Mota de Sousa
Secretário do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Rondolândia	2.529	2.203,0	326,0	87%	13%	0,5%	13	18
Vale de São Domingos	2.263	1.976,5	286,5	87%	13%	0,3%	6	6
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.310,5	1.546,5	87%	13%	0,7%	78	78
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	37.185	32.359,0	4.826,0				220	234
Canabrava do Norte	3.064	2.670,0	394,0	87%	13%	0,5%	14	18
Porto Alegre do Norte	7.811	6.798,0	1.013,0	87%	13%	0,6%	45	48
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.589,5	234,5	87%	13%	0,5%	9	12
Santa Terezinha	5.179	4.508,5	670,5	87%	13%	0,6%	29	30
São José do Xingu	3.598	3.128,5	469,5	87%	13%	0,7%	24	24
Vila Rica	15.709	13.664,5	2.044,5	87%	13%	0,6%	99	102
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	399.363	347.256	52.108				2.640	2.694
Alto Araguaia	14.420	12.543,0	1.877,0	87%	13%	0,6%	91	96
Alto Garças	8.799	7.655,0	1.144,0	87%	13%	0,6%	54	54
Alto Taquari	7.532	6.548,5	983,5	87%	13%	0,7%	51	54
Araguaína	884	773,5	110,5	88%	13%	0,1%	1	6
Campo Verde	33.351	29.001,5	4.349,5	87%	13%	0,7%	218	222
Dom Aquino	6.564	5.707,0	857,0	87%	13%	0,7%	44	48
Itiquira	9.277	8.073,0	1.204,0	87%	13%	0,6%	55	60
Jaciara	21.037	18.291,5	2.745,5	87%	13%	0,7%	140	144
Juscimeira	8.943	7.781,0	1.162,0	87%	13%	0,6%	54	54
Paranatinga	16.484	14.333,0	2.151,0	87%	13%	0,7%	109	114
Pedra Preta	13.573	11.806,0	1.767,0	87%	13%	0,6%	86	90
Poxoró	12.921	11.235,0	1.686,0	87%	13%	0,7%	86	90
Primavera do Leste	47.418	41.227,0	6.191,0	87%	13%	0,7%	317	318

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
17/04/2020

Marcelo Antônio Nobre Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Rondonópolis	191.186	166.211,0	24.975,0	87%	13%	0,7%	1.293	1.296
Santo Antônio do Oeste	3.459	3.012,0	447,0	87%	13%	0,5%	19	24
São Pedro da Cipa	3.515	3.057,5	457,5	87%	13%	0,6%	22	24
NORTE ARAGUAIA KARAÍÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	18.698	2.785				123	138
Alto Boa Vista	4.643	4.045,5	597,5	87%	13%	0,5%	22	24
Luciara	1.610	1.406,0	204,0	87%	13%	0,3%	5	6
Novo Santo Antônio	1.960	1.704,0	256,0	87%	13%	0,7%	13	18
São Félix do Araguaia	12.014	10.444,5	1.569,5	87%	13%	0,7%	81	84
Serra Nova Dourada	1.256	1.098,0	158,0	87%	13%	0,2%	2	6
TELES PIRES (SINOP)	341.105	296.607,5	44.497,5				2.247	2.304
Cláudia	9.646	8.390,5	1.255,5	87%	13%	0,6%	61	66
Feliz Natal	8.922	7.758,0	1.164,0	87%	13%	0,7%	59	60
Ipiranga do Norte	5.003	4.356,5	646,5	87%	13%	0,5%	27	30
Itanhangá	4.724	4.108,0	616,0	87%	13%	0,7%	31	36
Itaúba*	3.243	2.827,0	416,0	87%	13%	0,4%	14	18
Lucas do Rio Verde	51.253	44.565,5	6.687,5	87%	13%	0,7%	339	342
Marcelândia*	9.327	8.109,0	1.218,0	87%	13%	0,7%	63	66
Nova Mutum	32.017	27.834,0	4.183,0	87%	13%	0,7%	217	222
Nova Santa Helena*	2.783	2.421,0	362,0	87%	13%	0,6%	17	18
Nova Ubiratã	7.588	6.597,0	991,0	87%	13%	0,7%	51	54
Santa Carmem	3.323	2.895,5	427,5	87%	13%	0,5%	16	18
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.497,0	375,0	87%	13%	0,7%	19	24
Sinop	113.963	99.078,0	14.885,0	87%	13%	0,7%	769	774

Gilberto Guimarães Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
At: 015/2020

Antonio João da Silva
Mato Grosso
Secretário de Saúde



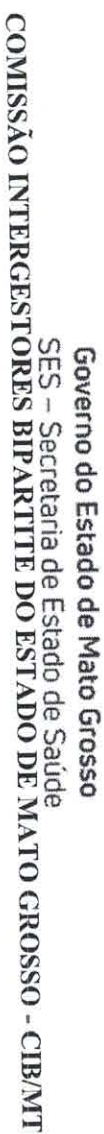
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Sorriso	66.311	57.652,5	8.658,5	87%	13%	0,7%	445	450
Tapurah	9.055	7.876,5	1.178,5	87%	13%	0,6%	57	60
União do Sul	2.942	2.566,0	376,0	87%	13%	0,4%	12	12
Vera	8.133	7.075,5	1.057,5	87%	13%	0,6%	50	54
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	178.066	154.830	23.237				1.180	1.212
Arenópolis	7.551	6.566,0	985,0	87%	13%	0,7%	50	54
Barra do Bugres	24.786	21.548,0	3.238,0	87%	13%	0,7%	168	168
Campo Novo do Parecis	23.786	20.681,5	3.104,5	87%	13%	0,7%	158	162
Denise	6.731	5.852,5	878,5	87%	13%	0,7%	45	48
Nova Marilândia	3.150	2.738,5	411,5	87%	13%	0,7%	21	24
Nova Olímpia	16.307	14.183,0	2.124,0	87%	13%	0,6%	104	108
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	0,6%	20	24
Santo Afonso	2.416	2.103,5	312,5	87%	13%	0,5%	13	18
Sapezal	15.214	13.233,5	1.980,5	87%	13%	0,6%	96	96
Tangará da Serra	74.661	64.908,5	9.752,5	87%	13%	0,7%	505	510
TOTAL	2.619.574	2.277.929	341.646				17.166	17.550

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5 de 2020

Marco Antonio Tadeu de Sá
Presidente do CIB/MT



QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA	
<i>Sinovac/Butantan</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)	30.200
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	0
TOTAL	30.200

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e D2 Distribuídas	D1 e D2 Falta Atender	% de D1 e D2 Distribuídas	% D1 e D2 Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
									900
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	75.803	66.438,5	9.364,5				404	808	900
Água Boa	19.455	17.046,0	2.409,0	88%	12%	0,6%	109	218	220
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.588,0	501,0	88%	12%	0,4%	18	36	40
Canarana	19.693	17.254,0	2.439,0	88%	12%	0,6%	111	222	240
Cocalinho	4.356	3.818,0	538,0	88%	12%	0,5%	23	46	60
Gaúcha do Norte	4.764	4.178,5	585,5	88%	12%	0,5%	22	44	60
Nova Nazaré	3.536	3.102,0	434,0	88%	12%	0,5%	16	32	40
Querência	11.806	10.347,5	1.458,5	88%	12%	0,5%	63	126	140
Ribeirão Cascalheira	8.104	7.104,5	999,5	88%	12%	0,5%	42	84	100
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	78.435,0	11.069,0				491	982	1.040
Alta Floresta	39.910	34.966,0	4.944,0	88%	12%	0,6%	227	454	460
Apiacás	6.808	5.967,5	840,5	88%	12%	0,5%	36	72	80
Carlinda	7.938	6.960,0	978,0	88%	12%	0,5%	40	80	80
Nova Bandeirantes	9.653	8.458,5	1.194,5	88%	12%	0,6%	54	108	120
Nova Canaã do Norte*	10.456	9.163,5	1.292,5	88%	12%	0,5%	57	114	120
Nova Monte Verde	6.434	5.641,5	792,5	88%	12%	0,5%	32	64	80



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Paranaíta	8.305	7.278,0	1.027,0	88%	12%	0,5%	45	90	100
BAIXADA CUIABANA	816.166	715.101	101.065				4.598	9.196	9.320
Acorizal	4.695	4.115,0	580,0	88%	12%	0,5%	25	50	60
Barão de Melgaço	6.041	5.294,0	747,0	88%	12%	0,5%	33	66	80
Chapada dos Guimarães	15.260	13.372,0	1.888,0	88%	12%	0,6%	84	168	180
Cuiabá	513.372	449.783,0	63.589,0	88%	12%	0,6%	2.911	5.822	5.840
Jangada	7.290	6.387,5	902,5	88%	12%	0,6%	41	82	100
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.545,0	1.485,0	88%	12%	0,5%	63	126	140
Nova Brasilândia	3.016	2.647,0	369,0	88%	12%	0,4%	13	26	40
Planalto da Serra	1.911	1.677,0	234,0	88%	12%	0,4%	8	16	20
Poconé	27.881	24.432,0	3.449,0	88%	12%	0,6%	154	308	320
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.960,5	1.828,5	88%	12%	0,5%	80	160	160
Várzea Grande	209.881	183.888,0	25.993,0	88%	12%	0,6%	1.186	2.372	2.380
GARÇAS ARAQUAIA (BARRA DO GARÇAS)	80.448	70.496	9.952				443	886	960
Araguaína	3.166	2.776,0	390,0	88%	12%	0,5%	16	32	40
Barra do Garças	54.081	47.382,0	6.699,0	88%	12%	0,6%	307	614	620
Nova Xavantina	16.550	14.502,5	2.047,5	88%	12%	0,6%	91	182	200
Ponte Branca	1.419	1.247,5	171,5	88%	12%	0,3%	4	8	20
Ribeirãozinho	2.095	1.835,0	260,0	88%	12%	0,6%	12	24	40
Torixoréu	3.137	2.753,0	384,0	88%	12%	0,4%	13	26	40
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)	155.324	136.109,0	19.215,0				856	1.712	1.860
Araputanga	13.450	11.784,5	1.665,5	88%	12%	0,6%	76	152	160
Cáceres	74.668	65.419,0	9.249,0	88%	12%	0,6%	424	848	860
Curvelândia	4.253	3.731,0	522,0	88%	12%	0,5%	19	38	40

Roberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Marcelo Antonio Nobre da Silva
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Glória D'Oeste	2.496	2.188,0	308,0	88%	12%	0,5%	13	26	40
Indiavaí	2.035	1.783,5	251,5	88%	12%	0,5%	11	22	40
Lambari D'Oeste	4.361	3.822,5	538,5	88%	12%	0,5%	23	46	60
Mirassol d'Oeste	21.723	19.034,0	2.689,0	88%	12%	0,6%	121	242	260
Porto Esperidião	8.195	7.181,5	1.013,5	88%	12%	0,5%	45	90	100
Reserva do Cabaçal	2.239	1.967,0	272,0	88%	12%	0,3%	7	14	20
Rio Branco	4.278	3.748,5	529,5	88%	12%	0,6%	24	48	60
Salto do Céu	2.700	2.370,0	330,0	88%	12%	0,4%	11	22	40
São José dos Quatro Marcos	14.926	13.079,5	1.846,5	88%	12%	0,6%	82	164	180
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	67.859,0	9.576,0				424	848	920
Alto Paraguai	7.434	6.514,0	920,0	88%	12%	0,6%	41	82	100
Diamantino	17.075	14.962,5	2.112,5	88%	12%	0,6%	94	188	200
Nobres	12.585	11.028,0	1.557,0	88%	12%	0,6%	70	140	140
Nortelândia	4.689	4.109,5	579,5	88%	12%	0,5%	25	50	60
Nova Maringá	4.935	4.326,0	609,0	88%	12%	0,5%	26	52	60
Rosário Oeste	13.172	11.544,5	1.627,5	88%	12%	0,5%	71	142	160
São José do Rio Claro	17.545	15.374,5	2.170,5	88%	12%	0,6%	97	194	200
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	35.908,0	5.064,0				221	442	480
Juara	26.977	23.639,0	3.338,0	88%	12%	0,6%	149	298	300
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.499,5	348,5	88%	12%	0,4%	12	24	40
Porto dos Gaúchos	4.209	3.689,0	520,0	88%	12%	0,5%	23	46	60
Tabaporã	6.938	6.080,5	857,5	88%	12%	0,5%	37	74	80
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	95.893,5	13.529,5				597	1.194	1.240

Roberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5 990/2020

Marcelo Antônio Monteiro Galvão
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Aripuanã	14.635	12.826,5	1.808,5	88%	12%	0,5%	79	158	160
Brasnorte	13.601	11.918,5	1.682,5	88%	12%	0,6%	75	150	160
Castanheira	6.557	5.749,0	808,0	88%	12%	0,5%	33	66	80
Colniza	22.688	19.882,0	2.806,0	88%	12%	0,5%	124	248	260
Cotriguaçu	10.852	9.510,5	1.341,5	88%	12%	0,5%	59	118	120
Juíma	30.639	26.848,0	3.791,0	88%	12%	0,6%	170	340	340
Juruna	10.451	9.159,0	1.292,0	88%	12%	0,5%	57	114	120
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	97.942,5	13.822,5				612	1.224	1.320
Colíder*	25.930	22.723,0	3.207,0	88%	12%	0,5%	142	284	300
Guaranã do Norte	25.805	22.613,5	3.191,5	88%	12%	0,5%	141	282	300
Matupá	13.523	11.851,0	1.672,0	88%	12%	0,5%	74	148	160
Nova Guarita*	3.946	3.462,5	483,5	88%	12%	0,4%	17	34	40
Novo Mundo	6.208	5.441,0	767,0	88%	12%	0,5%	33	66	80
Peixoto de Azevedo	28.523	24.990,5	3.532,5	88%	12%	0,6%	161	322	340
Terra Nova do Norte	7.830	6.861,0	969,0	88%	12%	0,6%	44	88	100
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	85.532	74.964,5	10.567,5				458	916	1.000
Campos de Júlio	4.661	4.085,5	575,5	88%	12%	0,5%	25	50	60
Comodoro	14.206	12.449,0	1.757,0	88%	12%	0,5%	78	156	160
Conquista D'Oeste	2.675	2.348,5	326,5	88%	12%	0,4%	10	20	20
Figuerópolis D'Oeste	3.114	2.728,0	386,0	88%	12%	0,6%	18	36	40
Jauru	6.704	5.879,0	825,0	88%	12%	0,5%	33	66	80
Nova Lacerda	4.141	3.630,5	510,5	88%	12%	0,5%	21	42	60

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5 de 09/02/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e D2 Distribuídas	D1 e D2 Falta Atender	% de D1 e D2 Distribuídas	% D1 e D2 Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Pontes e Lacerda	33.382	29.252,0	4.130,0	88%	12%	0,6%	184	368	380
Rondolândia	2.529	2.221,0	308,0	88%	12%	0,4%	9	18	20
Vale de São Domingos	2.263	1.982,5	280,5	88%	12%	0,6%	13	26	40
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.388,5	1.468,5	88%	12%	0,6%	67	134	140
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	37.185	32.593	4.592				197	394	440
Canabrava do Norte	3.064	2.688,0	376,0	88%	12%	0,5%	14	28	40
Porto Alegre do Norte	7.811	6.846,0	965,0	88%	12%	0,5%	42	84	100
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.601,5	222,5	88%	12%	0,4%	7	14	20
Santa Terezinha	5.179	4.538,5	640,5	88%	12%	0,5%	28	56	60
São José do Xingu	3.598	3.152,5	445,5	88%	12%	0,6%	20	40	40
Vila Rica	15.709	13.766,5	1.942,5	88%	12%	0,5%	86	172	180
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	398.479	349.170	49.309				2.211	4.422	4.540
Alto Araguaia	14.420	12.639,0	1.781,0	88%	12%	0,5%	77	154	160
Alto Garças	8.799	7.709,0	1.090,0	88%	12%	0,6%	50	100	100
Alto Taquari	7.532	6.602,5	929,5	88%	12%	0,5%	39	78	80
Campo Verde	33.351	29.223,5	4.127,5	88%	12%	0,6%	186	372	380
Dom Aquino	6.564	5.755,0	809,0	88%	12%	0,5%	33	66	80
Itiquira	9.277	8.133,0	1.144,0	88%	12%	0,5%	47	94	100
Jaciara	21.037	18.435,5	2.601,5	88%	12%	0,5%	115	230	240
Juscimeira	8.943	7.835,0	1.108,0	88%	12%	0,6%	51	102	120
Paranatinga	16.484	14.447,0	2.037,0	88%	12%	0,5%	89	178	180
Pedra Preta	13.573	11.896,0	1.677,0	88%	12%	0,5%	73	146	160
Poxoréo	12.921	11.325,0	1.596,0	88%	12%	0,5%	69	138	140

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ass. nº 5.990/2020

Antonio Roberto Silva
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Primavera do Leste	47.418	41.545,0	5.873,0	88%	12%	0,6%	268	536	540
Rondonópolis	191.186	167.507,0	23.679,0	88%	12%	0,6%	1.082	2.164	2.180
Santo Antônio do Leste	3.459	3.036,0	423,0	88%	12%	0,4%	14	28	40
São Pedro da Cipa	3.515	3.081,5	433,5	88%	12%	0,5%	18	36	40
NORTE ARAGUAIA KARAÍÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	18.836,0	2.647,0				108	216	260
Alto Boa Vista	4.643	4.069,5	573,5	88%	12%	0,5%	25	50	60
Luciara	1.610	1.412,0	198,0	88%	12%	0,5%	8	16	20
Novo Santo Antônio	1.960	1.722,0	238,0	88%	12%	0,3%	6	12	20
São Félix do Araguaia	12.014	10.528,5	1.485,5	88%	12%	0,5%	65	130	140
Serra Nova Dourada	1.256	1.104,0	152,0	88%	12%	0,3%	4	8	20
TELES PIRES (SINOP)	341.105	298.911,5	42.193,5				1.877	3.754	3.900
Claudia	9.646	8.456,5	1.189,5	88%	12%	0,5%	49	98	100
Feliz Natal	8.922	7.818,0	1.104,0	88%	12%	0,6%	49	98	100
Ipiranga do Norte	5.003	4.386,5	616,5	88%	12%	0,5%	25	50	60
Itanhangá	4.724	4.144,0	580,0	88%	12%	0,5%	22	44	60
Itaúba*	3.243	2.845,0	398,0	88%	12%	0,5%	15	30	40
Lucas do Rio Verde	51.253	44.907,5	6.345,5	88%	12%	0,6%	288	576	580
Marcelândia*	9.327	8.175,0	1.152,0	88%	12%	0,5%	50	100	100
Nova Mutum	32.017	28.056,0	3.961,0	88%	12%	0,6%	177	354	360
Nova Santa Helena*	2.783	2.439,0	344,0	88%	12%	0,5%	15	30	40
Nova Ubiratã	7.588	6.651,0	937,0	88%	12%	0,5%	40	80	80
Santa Carmem	3.323	2.913,5	409,5	88%	12%	0,5%	17	34	40
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.521,0	351,0	88%	12%	0,4%	12	24	40

Alberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5.090/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de Doses D1 + D2	Total de doses a serem entregues Arredondamento 10 doses
Sinop	113.963	99.852,0	14.111,0	88%	12%	0,6%	641	1.282	1.300
Sorriso	66.311	58.102,5	8.208,5	88%	12%	0,6%	371	742	760
Tapurah	9.055	7.936,5	1.118,5	88%	12%	0,5%	48	96	100
União do Sul	2.942	2.578,0	364,0	88%	12%	0,6%	16	32	40
Vera	8.133	7.129,5	1.003,5	88%	12%	0,5%	42	84	100
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	178.066	156.042	22.025				978	1.956	2.020
Arenápolis	7.551	6.620,0	931,0	88%	12%	0,5%	39	78	80
Barra do Bugres	24.786	21.716,0	3.070,0	88%	12%	0,6%	140	280	280
Campo Novo do Parecis	23.786	20.843,5	2.942,5	88%	12%	0,6%	131	262	280
Denise	6.731	5.900,5	830,5	88%	12%	0,5%	35	70	80
Nova Marilândia	3.150	2.762,5	387,5	88%	12%	0,5%	15	30	40
Nova Olímpia	16.307	14.291,0	2.016,0	88%	12%	0,5%	89	178	180
Porto Estrela	3.464	3.038,5	425,5	88%	12%	0,5%	16	32	40
Santo Afonso	2.416	2.121,5	294,5	88%	12%	0,4%	9	18	20
Sapezal	15.214	13.329,5	1.884,5	88%	12%	0,6%	86	172	180
Tangará da Serra	74.661	65.418,5	9.242,5	88%	12%	0,6%	418	836	840
TOTAL	2.618.690	2.294.699	323.991				14.475	28.950	30.200

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 5.990/2020



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº108 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

RELACÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Campinápolis*	12.724	10.835,5	0,0	100%	0%	0	0	10.835,5	0,0	100%	0%
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	0	4.060,0	0,0	100%	0%
Guiratinga*	11.489	9.174,0	0,0	100%	0%	0	0	9.174,0	0,0	100%	0%
Pontal do Araguaia*	4.674	3.982,0	0,0	100%	0%	0	0	3.982,0	0,0	100%	0%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Tesouro*	3.072	2.624,5	0,0	100%	0%	0	0	2.624,5	0,0	100%	0%
Novo São Joaquim	4.409	4.090,0	319,0	93%	7%	0	0	4.090,0	319,0	93%	7%
Confresa	21.045	18.926,0	2.119,0	90%	10%	0	0	18.926,0	2.119,0	90%	10%
Araguaína	884	773,5	110,5	88%	13%	6	0	779,5	104,5	88%	12%
Ponte Branca	1.419	1.241,5	177,5	87%	13%	6	10	1.257,5	161,5	89%	11%
Serra Nova Dourada	1.256	1.098,0	158,0	87%	13%	6	10	1.114,0	142,0	89%	11%
Indiavaí	2.035	1.777,5	257,5	87%	13%	6	20	1.803,5	231,5	89%	11%
Vale de São Domingos	2.263	1.976,5	286,5	87%	13%	6	20	2.002,5	260,5	88%	12%
Luciara	1.610	1.406,0	204,0	87%	13%	6	10	1.422,0	188,0	88%	12%
Reserva do Cabacal	2.239	1.955,0	284,0	87%	13%	12	10	1.977,0	262,0	88%	12%
Ribeirãozinho	2.095	1.829,0	266,0	87%	13%	6	20	1.855,0	240,0	89%	11%
União do Sul	2.942	2.566,0	376,0	87%	13%	12	20	2.598,0	344,0	88%	12%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.716,0	398,0	87%	13%	12	20	2.748,0	366,0	88%	12%
Tortoreto	3.137	2.735,0	402,0	87%	13%	18	20	2.773,0	364,0	88%	12%
Glória D'Oeste	2.496	2.176,0	320,0	87%	13%	12	20	2.208,0	288,0	88%	12%
Itaúba	3.243	2.827,0	416,0	87%	13%	18	20	2.865,0	378,0	88%	12%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.564,0	525,0	87%	13%	24	20	3.608,0	481,0	88%	12%



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Faltam Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Faltam Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Faltam Atender após a entrega da atual remessa
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.589,5	234,5	87%	13%	12	10	1.611,5	212,5	88%	12%
Canabrava do Norte	3.064	2.670,0	394,0	87%	13%	18	20	2.708,0	356,0	88%	12%
Santa Carmem	3.323	2.895,5	427,5	87%	13%	18	20	2.933,5	389,5	88%	12%
Alto Boa Vista	4.643	4.045,5	597,5	87%	13%	24	30	4.099,5	543,5	88%	12%
Planalto da Serra	1.911	1.665,0	246,0	87%	13%	12	10	1.687,0	224,0	88%	12%
Conquista D'Oeste	2.675	2.330,5	344,5	87%	13%	18	10	2.358,5	316,5	88%	12%
Salto do Céu	2.700	2.352,0	348,0	87%	13%	18	20	2.390,0	310,0	89%	11%
Rondolândia	2.529	2.203,0	326,0	87%	13%	18	10	2.231,0	298,0	89%	12%
Lambari D'Oeste	4.361	3.798,5	562,5	87%	13%	24	30	3.852,5	508,5	88%	12%
Cocalinho	4.356	3.794,0	562,0	87%	13%	24	30	3.848,0	508,0	88%	12%
Nova Lacerda	4.141	3.606,5	534,5	87%	13%	24	30	3.660,5	480,5	88%	12%
Ipiranga do Norte	5.003	4.356,5	646,5	87%	13%	30	30	4.416,5	586,5	88%	12%
Santo Antônio do Leste	3.459	3.012,0	447,0	87%	13%	24	20	3.056,0	403,0	88%	12%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.665,0	544,0	87%	13%	24	30	3.719,0	490,0	88%	12%
Jauru	6.704	5.837,0	867,0	87%	13%	42	40	5.919,0	785,0	88%	12%
Santo Afonso	2.416	2.103,5	312,5	87%	13%	18	10	2.131,5	284,5	88%	12%
Rio Branco	4.278	3.724,5	553,5	87%	13%	24	30	3.778,5	499,5	88%	12%
Alto Paraguai	7.434	6.472,0	962,0	87%	13%	42	50	6.564,0	870,0	88%	12%
Santa Terezinha	5.179	4.508,5	670,5	87%	13%	30	30	4.568,5	610,5	88%	12%
Nova Nazaré	3.536	3.078,0	458,0	87%	13%	24	20	3.122,0	414,0	88%	12%
Barão de Melgaço	6.041	5.258,0	783,0	87%	13%	36	40	5.334,0	707,0	88%	12%
Apiacás	6.808	5.925,5	882,5	87%	13%	42	40	6.007,5	800,5	88%	12%
Tabaporã	6.938	6.038,5	899,5	87%	13%	42	40	6.120,5	817,5	88%	12%
Porto Alegre do Norte	7.811	6.798,0	1.013,0	87%	13%	48	50	6.896,0	915,0	88%	12%
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	24	20	3.058,5	405,5	88%	12%

Ilberio Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Mh nº 5.090/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 19 de 23

Marcelo Antonio Trabasso Filho
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Itiquira	9.277	8.073,0	1.204,0	87%	13%	60	50	8.183,0	1.094,0	88%	12%
Curvelândia	4.253	3.701,0	552,0	87%	13%	30	20	3.751,0	502,0	88%	12%
Terra Nova do Norte	7.830	6.813,0	1.017,0	87%	13%	48	50	6.911,0	919,0	88%	12%
Campos de Júlio	4.661	4.055,5	605,5	87%	13%	30	30	4.115,5	545,5	88%	12%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.467,0	1.563,0	87%	13%	78	70	10.615,0	1.415,0	88%	12%
Nova Canaã do Norte	10.456	9.097,5	1.358,5	87%	13%	66	60	9.223,5	1.232,5	88%	12%
Acorizal	4.695	4.085,0	610,0	87%	13%	30	30	4.145,0	550,0	88%	12%
Juscimeira	8.943	7.781,0	1.162,0	87%	13%	54	60	7.895,0	1.048,0	88%	12%
Rosário Oeste	13.172	11.460,5	1.711,5	87%	13%	84	80	11.624,5	1.547,5	88%	12%
Juruena	10.451	9.093,0	1.358,0	87%	13%	66	60	9.219,0	1.232,0	88%	12%
Nova Bandeirantes	9.653	8.398,5	1.254,5	87%	13%	60	60	8.518,5	1.134,5	88%	12%
Norrelândia	4.689	4.079,5	609,5	87%	13%	30	30	4.139,5	549,5	88%	12%
Ribeirão Cascalheira	8.104	7.050,5	1.053,5	87%	13%	54	50	7.154,5	949,5	88%	12%
Carlinda	7.938	6.906,0	1.032,0	87%	13%	54	40	7.000,0	938,0	88%	12%
Alto Garças	8.799	7.655,0	1.144,0	87%	13%	54	50	7.759,0	1.040,0	88%	12%
Comodoro	14.206	12.359,0	1.847,0	87%	13%	90	80	12.529,0	1.677,0	88%	12%
Vera	8.133	7.075,5	1.057,5	87%	13%	54	50	7.179,5	953,5	88%	12%
Araputanga	13.450	11.700,5	1.749,5	87%	13%	84	80	11.864,5	1.585,5	88%	12%
Nova Santa Helena	2.783	2.421,0	362,0	87%	13%	18	20	2.459,0	324,0	88%	12%
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.864,5	1.924,5	87%	13%	96	80	13.040,5	1.748,5	88%	12%
Nova Guarani	3.946	3.432,5	513,5	87%	13%	30	20	3.482,5	463,5	88%	12%
Querência	11.806	10.269,5	1.536,5	87%	13%	78	70	10.417,5	1.388,5	88%	12%
Vila Rica	15.709	13.664,5	2.044,5	87%	13%	102	90	13.856,5	1.852,5	88%	12%
Tapurah	9.055	7.876,5	1.178,5	87%	13%	60	50	7.986,5	1.068,5	88%	12%
São Pedro da Cipa	3.515	3.057,5	457,5	87%	13%	24	20	3.101,5	413,5	88%	12%

Silberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
M1 nº 5.999/2020

Antonio Roberto Galvão
Coordenador do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinaável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Faltam Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Faltam Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Faltam Atender após a entrega da atual remessa
Cláudia	9.646	8.390,5	1.255,5	87%	13%	66	50	8.506,5	1.139,5	88%	12%
Paranaíta	8.305	7.224,0	1.081,0	87%	13%	54	50	7.328,0	977,0	88%	12%
Alto Araguaia	14.420	12.543,0	1.877,0	87%	13%	96	80	12.719,0	1.701,0	88%	12%
Sapezal	15.214	13.233,5	1.980,5	87%	13%	96	90	13.419,5	1.794,5	88%	12%
Pedra Preta	13.573	11.806,0	1.767,0	87%	13%	90	80	11.976,0	1.597,0	88%	12%
São José do Rio Claro	17.545	15.260,5	2.284,5	87%	13%	114	100	15.474,5	2.070,5	88%	12%
Canarana	19.693	17.128,0	2.565,0	87%	13%	126	120	17.374,0	2.319,0	88%	12%
Nova Olímpia	16.307	14.183,0	2.124,0	87%	13%	108	90	14.381,0	1.926,0	88%	12%
Cotriguaçu	10.852	9.438,5	1.413,5	87%	13%	72	60	9.570,5	1.281,5	88%	12%
Porto Esperidião	8.195	7.127,5	1.067,5	87%	13%	54	50	7.231,5	963,5	88%	12%
Matupá	13.523	11.761,0	1.762,0	87%	13%	90	80	11.931,0	1.592,0	88%	12%
Nova Brasilândia	3.016	2.623,0	393,0	87%	13%	24	20	2.667,0	349,0	88%	12%
Novo Mundo	6.208	5.399,0	809,0	87%	13%	42	40	5.481,0	727,0	88%	12%
Brasnorte	13.601	11.828,5	1.772,5	87%	13%	90	80	11.998,5	1.602,5	88%	12%
Peixoto de Azevedo	28.523	24.804,5	3.718,5	87%	13%	186	170	25.160,5	3.362,5	88%	12%
Poconé	27.881	24.246,0	3.635,0	87%	13%	186	160	24.592,0	3.289,0	88%	12%
Jangada	7.290	6.339,5	950,5	87%	13%	48	50	6.437,5	852,5	88%	12%
Juína	30.639	26.644,0	3.995,0	87%	13%	204	170	27.018,0	3.621,0	88%	12%
Colíder	25.930	22.549,0	3.381,0	87%	13%	174	150	22.873,0	3.057,0	88%	12%
Nobres	12.585	10.944,0	1.641,0	87%	13%	84	70	11.098,0	1.487,0	88%	12%
Diamantino	17.075	14.848,5	2.226,5	87%	13%	114	100	15.062,5	2.012,5	88%	12%
Itanhangá	4.724	4.108,0	616,0	87%	13%	36	30	4.174,0	550,0	88%	12%
Chapada dos Guimarães	15.260	13.270,0	1.990,0	87%	13%	102	90	13.462,0	1.798,0	88%	12%
Juara	26.977	23.459,0	3.518,0	87%	13%	180	150	23.789,0	3.188,0	88%	12%
Mirassol d'Oeste	21.723	18.890,0	2.833,0	87%	13%	144	130	19.164,0	2.559,0	88%	12%

Gilberto Urmas de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ass. nº 5.990/2020

Antônio Roberto Elias
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU a Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Faltam Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Faltam Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Faltam Atender após a entrega da atual remessa
Campo Verde	33.351	29.001,5	4.349,5	87%	13%	222	190	29.413,5	3.937,5	88%	12%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.310,5	1.546,5	87%	13%	78	70	10.458,5	1.398,5	88%	12%
Arenápolis	7.551	6.566,0	985,0	87%	13%	54	40	6.660,0	891,0	88%	12%
Gaúcha do Norte	4.764	4.142,5	621,5	87%	13%	36	30	4.208,5	555,5	88%	12%
Feliz Natal	8.922	7.758,0	1.164,0	87%	13%	60	50	7.868,0	1.054,0	88%	12%
Lucas do Rio Verde	51.253	44.565,5	6.687,5	87%	13%	342	290	45.197,5	6.055,5	88%	12%
Poxoréu	12.921	11.235,0	1.686,0	87%	13%	90	70	11.395,0	1.526,0	88%	12%
São José do Xingu	3.598	3.128,5	469,5	87%	13%	24	20	3.172,5	425,5	88%	12%
Paranatinga	16.484	14.333,0	2.151,0	87%	13%	114	90	14.537,0	1.947,0	88%	12%
Alta Floresta	39.910	34.702,0	5.208,0	87%	13%	264	230	35.196,0	4.714,0	88%	12%
Jaciara	21.037	18.291,5	2.745,5	87%	13%	144	120	18.555,5	2.481,5	88%	12%
Denise	6.731	5.852,5	878,5	87%	13%	48	40	5.940,5	790,5	88%	12%
Campo Novo do Parecis	23.786	20.681,5	3.104,5	87%	13%	162	140	20.983,5	2.802,5	88%	12%
Aripuanã	14.635	12.724,5	1.910,5	87%	13%	102	80	12.906,5	1.728,5	88%	12%
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.977,5	1.948,5	87%	13%	102	90	13.169,5	1.756,5	88%	12%
Castanheira	6.557	5.701,0	856,0	87%	13%	48	40	5.789,0	768,0	88%	12%
Pontes e Lacerda	33.382	29.024,0	4.358,0	87%	13%	228	190	29.442,0	3.940,0	88%	12%
Colíza	22.688	19.726,0	2.962,0	87%	13%	156	130	20.012,0	2.676,0	88%	12%
Dom Aquino	6.564	5.707,0	857,0	87%	13%	48	40	5.795,0	769,0	88%	12%
Primavera do Leste	47.418	41.227,0	6.191,0	87%	13%	318	270	41.815,0	5.603,0	88%	12%
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.497,0	375,0	87%	13%	24	20	2.541,0	331,0	88%	12%
Sorriso	66.311	57.652,5	8.658,5	87%	13%	450	380	58.482,5	7.828,5	88%	12%
Alto Taquari	7.532	6.548,5	983,5	87%	13%	54	40	6.642,5	889,5	88%	12%
Marcelândia	9.327	8.109,0	1.218,0	87%	13%	66	50	8.225,0	1.102,0	88%	12%
Nova Ubiratã	7.588	6.597,0	991,0	87%	13%	54	40	6.691,0	897,0	88%	12%

Albertha Figueiredo Figueiredo
Secretaria de Estado de Saúde
Rto nº 5.990/2020

Antonio Roberto Silva
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Faltam Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Butantan D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Faltam Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Faltam Atender após a entrega da atual remessa
Nova Xavantina	16.550	14.388,5	2.161,5	87%	13%	114	100	14.602,5	1.947,5	88%	12%
Água Boa	19.455	16.914,0	2.541,0	87%	13%	132	110	17.156,0	2.299,0	88%	12%
Novo Santo Antônio	1.960	1.704,0	256,0	87%	13%	18	10	1.732,0	228,0	88%	12%
Sinop	113.963	99.078,0	14.885,0	87%	13%	774	650	100.502,0	13.461,0	88%	12%
Cáceres	74.668	64.915,0	9.753,0	87%	13%	504	430	65.849,0	8.819,0	88%	12%
Tangará da Serra	74.661	64.908,5	9.752,5	87%	13%	510	420	65.838,5	8.822,5	88%	12%
Rondonópolis	191.186	166.211,0	24.975,0	87%	13%	1.296	1.090	168.597,0	22.589,0	88%	12%
Nova Monte Verde	6.434	5.593,5	840,5	87%	13%	48	40	5.681,5	752,5	88%	12%
Nova Marilândia	3.150	2.738,5	411,5	87%	13%	24	20	2.782,5	367,5	88%	12%
Barra do Garças	54.081	47.016,0	7.065,0	87%	13%	366	310	47.692,0	6.389,0	88%	12%
Barra do Bugres	24.786	21.548,0	3.238,0	87%	13%	168	140	21.856,0	2.930,0	88%	12%
São Félix do Araguaia	12.014	10.444,5	1.569,5	87%	13%	84	70	10.598,5	1.415,5	88%	12%
Nova Mutum	32.017	27.834,0	4.183,0	87%	13%	222	180	28.236,0	3.781,0	88%	12%
Várzea Grande	209.881	182.460,0	27.421,0	87%	13%	1.428	1.190	185.078,0	24.803,0	88%	12%
Guaranã do Norte	25.805	22.433,5	3.371,5	87%	13%	180	150	22.763,5	3.041,5	88%	12%
Cuiabá	513.372	446.297,0	67.075,0	87%	13%	3.486	2.920	452.703,0	60.669,0	88%	12%
Nova Maringá	4.935	4.290,0	645,0	87%	13%	36	30	4.356,0	579,0	88%	12%
Araguaiana	3.166	2.752,0	414,0	87%	13%	24	20	2.796,0	370,0	88%	12%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.475,5	372,5	87%	13%	24	20	2.519,5	328,5	88%	12%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.334.076,5	344.083,5	87%	13%	17.550,0	15.100,0	2.366.726,5	311.433,5	88%	12%

*Município que já atendeu 100% da sua população vacinável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.

Gilberto Guimarães de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 5 090/2020

Marco Antônio Thobias de Oliveira
Presidente do CIB/MT